



**PORTRARIA Nº 011/2018/CREF3/SC, 04 de maio de 2018.**

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO**  
– **CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os  
Incisos X e XI, do Artigo 36 e Artigo 40, ambos do Estatuto; e considerando a  
deliberação na reunião de diretoria do dia 27 de abril de 2018.

RESOLVE:

**Art.1º.** Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar PAD/004/2018/CID com  
o fim de apurar os fatos imputados ao funcionário **José Renato Neves Silveira  
dos Santos, Assistente Administrativo CREF móvel, matrícula nº 0139.**

**Art. 2º.** Designa os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 006/2018  
para constituírem a Comissão Processante e em substituição a funcionária Ana  
Paula Vanderlinde Canadas da Silva deverá ser convocada a suplente Leandra  
Capanema Teixeira.

**Art. 3º.** A comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Presidente, no  
prazo de 60 dias, contado do recebimento do processo.

**Art.4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de maio de 2018.



**IRINEU WOLNEY FURTADO**

PRESIDENTE

CREF 003767-G/SC

**Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 20.762, Pág. 52, sexta-feira, 04 de maio de  
2018.**